

## **RESOLUÇÃO Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

Altera a Resolução nº 23 de 04 de dezembro de 2020, por solicitação de desligamento do conselho consultivo solicitada pelo Sr. Paulo Roberto Barreto Bornhausen

O Diretor Executivo do CIM-AMFRI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso I, da Resolução nº 06, de 27 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a nomeação do Sr. Paulo Roberto Barreto Bornhausen como membro do Conselho Consultivo do CIM-AMFRI constituído pela Resolução nº 23 de 04 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o pedido formal expedido pelo Sr. Paulo Roberto Barreto Bornhausen no dia 31 de março de 2022 solicitando seu desligamento do conselho e da Presidência do órgão.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Resolução nº 23 de 04 de dezembro de 2020, em seu artigo 1º, inciso III, alinha “a”, retirando a nomeação do Sr. Paulo Roberto Barreto Bornhausen como conselheiro titular, passando-se a ler o cargo como “VAGO”.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Itajaí/SC, 01 de abril de 2022.

**JOÃO LUIZ DEMANTOVA**  
Diretor Executivo do CIM-AMFRI